PORTARIA Nº 332, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3°, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da servidora **Marili Besso Koehler**, matrícula funcional n.º 3832/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 01° de abril de 2025, para responder e atuar como responsável pela alimentação e manutenção do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, relativo aos Convênios firmados por esta Municipalidade; responsável pelo acompanhamento financeiro dos convênios firmados com o governo do Estado; acompanhar a liquidação de empenhos relativos a convênio, de forma a garantir a correta execução dos proporcionais de contrapartida e repasse firmados em convênio; acompanhar o plano de trabalho dos convênios e repassar ao tesoureiro informações relativas a prazos e valores de repasses de contrapartida; auditar os extratos bancários relativos às contas de convênios; organizar os trâmites necessários para a devolução de saldo de convênio quando necessário; elaborar relatórios relativos aos convênios do Estado quando solicitado; digitalizar documentos e/ou documentar comprovantes que demonstrem a efetiva execução dos objetos firmados em convênio; Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 3317
de 22/04/25 FL.
Visto